



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 028/2016

SÚMULA: "Dá nova redação do art. 1º da Lei nº729/1999, de 27 de dezembro de 1999"

A Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas legais, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - O art. 1º, da Lei nº729/1999, de 27 de dezembro de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica denominada **Rua Ver. João Chevônica Antoniacomi** o trecho com início na Rua Frederico Domingos Gulin e término em Terras de Acir Gulin, bairro Tranqueira; e, **Rua José Cavassin** o trecho com início na Rua Ver. João Chevônica Antoniacomi e término 60m a diante do cruzamento com a Rua Egídio Dallavechia, bairro Tranqueira, neste Município".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 02 de dezembro de 2016.

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DE
DIA 06 / 12 / 2016
Secretário


Amauri Lovato
Vereador

APROVADO EM única DISCUSSÃO
POR unanimidade
SALA DAS SESSÕES, 13 / 12 / 2016


Presidente

APROVADO EM Redação final DISCUSSÃO
POR dispensa
SALA DAS SESSÕES, 13 / 12 / 2016


Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores

A Lei nº729/1999, de 27 de dezembro de 1999, dá denominação as Ruas Ver. João Chevônica Antoniacomi e Rua José Cavassin aos trechos que especifica.

Porém, com o passar dos anos houve mudança no sistema viário e esses trechos estão imprecisos. Daí o presente projeto que visa corrigir sua **localização**, cujos nomes permanecem os mesmos.

Sala das Sessões, 25 de outubro de 2016.

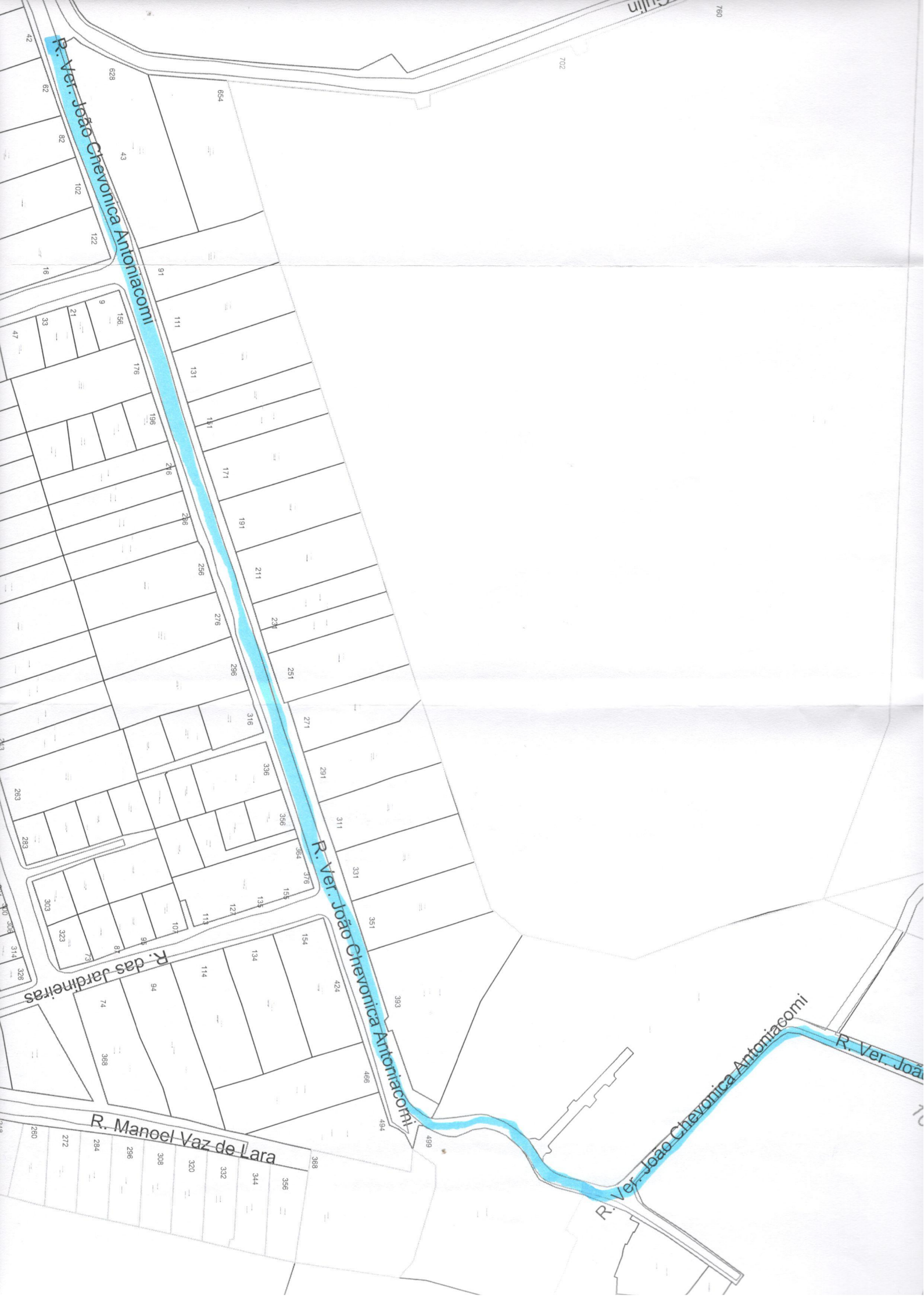
Amauri Lovato
Vereador

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DO

DIA 06 / 12 / 2016

Secretário





760

702

628

43

654

91

111

131

151

171

191

211

231

251

271

291

311

331

351

393

424

468

494

499

R. Ver. João Chevonica Antoniacomi

R. Ver. João Chevonica Antoniacomi

R. Ver. João

R. Ver. João Chevonica Antoniacomi

R. das Jardineiras

R. Manoel Vaz de Lara

9

156

176

196

216

236

256

276

296

316

336

356

376

396

416

436

456

476

496

516

536

556

576

596

616

21

33

47

61

75

89

103

117

131

145

159

173

187

201

215

229

243

257

271

285

299

313

327

341

355

369

383

397

411

425

439

453

467

481

495

509

523

537

551

565

579

593

607

621

635

16

30

44

58

72

86

100

114

128

142

156

170

184

198

212

226

240

254

268

282

296

310

324

338

352

366

380

394

408

422

436

450

464

478

492

506

520

534

548

562

576

590

604

618

632

646

660

674

688

702

716

730

744

758

772

786

800

814

828

842

856

870

884

898

912

926



www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 729/99

DÁ DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA, NESTE MUNICÍPIO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou, e eu Cezar Manfron, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º ~~Fica denominada Rua Vereador João Chevônica Antoniacomi, a atual Rua Um, Rua José Cavassini, a atual Rua Cinco, todas pertencentes à Planta Maria Luiza, localidade de Tranqueira, neste Município.~~

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Almirante Tamandaré, no Palácio Almirante Tamandaré, em 27 de dezembro de 1999.

CEZAR MANFRON
Prefeito Municipal

In. João Chevônica

*60m p/ frente
da Edgiz da vedha*

Data de Publicação no Sistema LeisMunicipais: 12/12/2006

*Altera o ART. 1º da Lei Nº 729/99, fica denomi-
nada Rua Vereador João Chevônica Antoniacomi,
a Rua que tem início na Rua Frederico
Domingos Gulin e termino nas Terras de
Acir Gulin @ @ @ @*

INSTRUMENTO PARTICULAR DE DOAÇÃO DE ÁREA DE 5.635,20M2 PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR, PARA DIRETRIZ DE ARRUAMENTO (PROLONGAMENTO DA RUA VEREADOR JOÃO CHEVONICA ANTONIACOMI).

Através do presente instrumento vem, JOÃO BATISTA SANTOS CHILLA, brasileiro, portador do Rg. 5.259.163-5/Pr e inscrito no CPF/MF sob n. 354.686.299-68, residente e domiciliado na Rua Vereador João Chevonica Antoniacomi, em Almirante Tamandaré/Pr, e JOÃO LUIZ LEVECK JUNIOR, brasileiro, portador do Rg. 7.042.499-1 e inscrito no CPF/MF sob n. 030.987.469-63, residente e domiciliado na Rua Francisco Caron, n. 722, Curitiba, para DOAR à Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré/Pr, a área de 5.635,20m2 no sentido de que seja realizado a diretriz de arruamento (prolongamento da rua Vereador João Chevonica Antoniacomi. Tudo em conformidade com o Procedimento Administrativo de n. 0018.0014149/2016 datado de 29/07/2016, em tramite junto à Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré/Pr.

A presente doação se faz a título gratuito e de forma amistosa para contribuir de alguma forma com o desenvolvimento deste município.

Almirante Tamandaré, 10 de agosto de 2016.

JOAO BASTISTA SANTOS CHILLA

JOÃO LUIZ LEVECK JUNIOR

CARTÓRIO DISTRITAL DE TRANQUEIRA
Almirante Tamandaré-PR - (41)3657-1172
Consulte o selo em www.funarpen.com.br
SELO sh8k6.gYe8r.RjOYL-1pKba.NawF
Rec por SEMELHANÇA a firma de: JOAO....
BATISTA SANTOS CHILLA, JOSEFINA DE....
FATIMA DE CRISTO CHILLA, JOAO LUIZ....
LEVECK JUNIOR.....
Alm. Tamandaré, 15 de agosto de 2016
Em test.º _____ da Verdade

Francieli de Fatima Galvan

